



LEI N.º 776, DE 05 DE JUNHO DE 2018

**Declara de Utilidade Pública para todos os fins, a
Associação Comunitária Cultural e Desportiva de
Currealinho e Adjacências – ACCDECA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, na conformidade da Lei nº. 245/03, de 16 de dezembro de 2003, a Associação Comunitária Cultural e Desportiva de Currealinho e Adjacências – ACCDECA, com sede na Comunidade de Currealinho, Município de Valente, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 29.414.671/0001-80.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 05 de junho de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito